



escritório no endereço sito a AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, QD.R-24, LT.17, SALA 01, Nº 1875, SETOR OESTE – GOIANIA – GO.

**III – DO OBJETO DA CESSÃO**

**CLAUSULA QUARTA:** ficam, por este ato contratual, cedidos os direitos do(s) CEDENTE(S) AO(S) CESSIONARIO(S), antes qualificados todos os direitos e obrigações referente ao **Lote 08, da Quadra 03, na 13,25 frente p/ RUA CB-04, do Loteamento RESIDENCIAL CLEA BORGES,** da cidade de GOIANIA (GO), tendo Área de **396,12 m<sup>2</sup>** e medindo **13,250m** de frente, **18,250m** de fundos, **17,390m** do lado esquerdo, **22,390m** do lado direito e **7,070m** de chanfrado constantes e contraidos no COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE LOTE urbano, **firmado em 20/05/2010,** entre a(s) parte(s) CEDENTE(S) e INTERVENIENTE ANUENTE, por si, seus herdeiros e sucessores. Declara(m) o(s) CESSIONARIO(S) que tem plena ciência de todas as demais condições e cláusulas não modificadas por este termo contratual.

67 485

O referido imóvel possui um saldo devedor de R\$121.954,47 (CENTO E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), restando pagar 101 parcelas. Lembramos que o valor atual da parcela é de R\$ 1.207,47 (UM MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) e que o próximo vencimento é em 15/02/2012 e o último em 15/06/2020.

**CLAUSULA QUINTA:** As partes devidamente qualificadas no referido contrato, resolvem, de livre e comum acordo, eleger a 2ª CORTE DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIANIA situada à AV.D, N.354, ED. COLMÉIA DE SÃO JOÃO, TÉRREO – SETOR OESTE - GOIÂNIA – GO, consoante os preceitos ditados pela Lei nº 9.307/96.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente TERMO ADITIVO EM 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas), que também subscrevem.

Goiânia, 23 de janeiro de 2012.

M.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

5º OFÍCIO

5ª *Claudia Maria de Paiva Barnabé Aires*  
CLAUDIA MARIA DE PAIVA BARNABÉ AIRES  
COMPROMISSADO ADQUIRINTE CEDENTE

5º OFÍCIO

*Carlos Augusto Aires da Silva*  
CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA  
CONJUGE

LAZARO BATISTA BARROS  
COMPROMISSADO ADQUIRINTE CESSIONÁRIO

*Jordania Paola W. Sampaio*  
JORDANIA PAOLA DIAS SAMPAIO  
CONJUGE

REGISTRO DE IMOVEIS DA FUND. DE REG. CIVIL E TAB.  
Bel. Wandemarck de Sá  
Oficial Substituto  
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

Testemunhas:

- 1 *Marcos de Sousa e Silva*
- 2 \_\_\_\_\_

ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Rua 07, nº 187 - Centro  
Goiânia-GO - FONE: 3223-2027

Setor de Autenticidade  
Corregedoria Geral da Justiça  
AUTENTICACAO  
03028587896

13 SET. 2012

AUTENTICACAO  
CONFERE COM O ORIGINAL

Darlan R. de Oliveira  
 Maria Lúcia R. de Oliveira  
 Yanez R. de Oliveira  
ESCREVENTES